

50600.007300/2018-66



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Sede do DNIT em Brasília/DF  
Diretoria de Infraestrutura Rodoviária  
Coordenação-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária  
Coordenação de Programação e Serviços

OFÍCIO Nº 187768/2021/CODEP/CGMRR/DIR/DNIT SEDE

Brasília, 16 de dezembro de 2021.

Ao Senhor

**LUCAS ALBERTO VISSOTTO JUNIOR**

Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

SAN Q. 03 Bl. A 3º Andar, Ed. Núcleo dos Transportes, Asa Norte

CEP: 70040-902 Brasília/DF

**Assunto: Prestação de Contas Final. TED 935/2014 (SIAFI-682619).**

Senhor Diretor,

1. Versa o presente sobre o Termo de Execução Descentralizada nº 935/2014 (Transferência SIAFI-682.619), celebrado entre esta Autarquia e a Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC, cujo objeto visa à elaboração de estudos de pesquisas para desenvolvimento de metodologias e ferramentas para fortalecimento das ações de planejamento do DNIT.

2. Por meio do Ofício Nº 026/DCF/SEPLAN/2021 (SEI nº [8474451](#)) a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) encaminhou a esta Coordenação-Geral a prestação de contas final do Termo de Execução Descentralizada nº 935/2014.

3. A esse respeito, após análise dos documentos apresentados, conclui-se que o valor transferido por este Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no valor de R\$ 10.200.900,00 (dez milhões, duzentos mil e novecentos reais), conforme Consulta SIAFI - TED 935 (SEI nº [10038873](#)) foi devidamente utilizado e que o objeto do TED supracitado foi cumprido.

4. Desta forma, encaminhamos o presente processo a essa Diretoria de Infraestrutura Rodoviária – DIR para conhecimento, sugerindo ainda, o envio à Diretoria de Administração e Finanças – DAF, para registro no SIAFI e providências subsequentes.

Respeitosamente,

(Assinado eletronicamente)  
**Eng.º VAGNER FERREIRA DE SOUZA**  
Coordenador de Programação e Serviços  
CODEP/CGMRR/DIR

Considerando a manifestação apresentada pela Coordenação de Programação e Serviços CODEP/CGMRR/DIR, com a qual corroboramos, encaminhamos o presente processo a essa Diretoria de Infraestrutura Rodoviária – DIR para conhecimento, sugerindo ainda, o envio à Diretoria de Administração e Finanças – DAF, para registro no SIAFI e providências subsequentes.

Respeitosamente,

(Assinado eletronicamente)  
**Eng.º ALLAN MAGALHÃES MACHADO**  
Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária  
CGMRR/DIR



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Souza, Coordenador de Programação e Serviços**, em 16/12/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Allan Magalhaes Machado, Coordenador-Geral de Manutenção e Restauração Rodoviária**, em 01/02/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

